



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.210/2018 de 01 de outubro de 2018.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

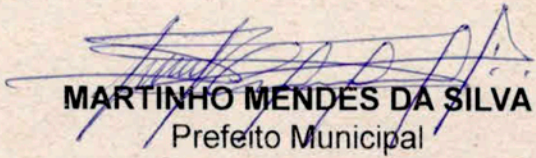
RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Andrea Augusta Silva**, inscrita no CPF sob o nº 793.981.781-87, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **21/09/2018 a 19/12/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/09/18, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.